IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 471

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2024 DE 15/07/2024.

Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE, e a empresa: FABRICIA COELHO E CIA LTDA, com sede à Rua Silva nº 361, Sala 01, Bairro Alto da Bela Vista, CEP: 15763-000, na Cidade de Aspásia, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.860.524/0001-46, Inscrição Estadual nº 736.012.111.118, PRORROGAR o Item 2.2. da Cláusula Segunda da Vigência do Contrato celebrado em 15 de julho de 2024, por mais 01 (um) mês, no período de 16/10/2024 a 16/11/2024, cujo objeto deste termo contratual compreende a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um profissional fisioterapeuta para atendimento da população de Santa Rita d'oeste no sistema Home Care, com uma carga horaria de 20 (vinte) horas semanais. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d` Oeste (SP), 14 de outubro de 2024.

OSMAR SAMPAIO

CONTRATANTE- PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Câmara Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ (MF) 49.653.454/0001-50
FONE: (17) 3643-1132
camara@camarasantaritadoeste.sp.gov.br / camarasantarita@hotmail.com
Rua Antonio Tavares n.º 107 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santarritense ao Sr. Joeder Campos Sales, e dá outras providências".

Rogério Mariano Souza dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita d' Oeste, nos termos do inciso IV, do art. 28, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Artigo 1º - Fica concedido o ao Sr. Joeder Campos Sales, o "Título de Cidadão Santarritense" pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - A presente honraria será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Manoel Ávila
06 de setembro de 2024.

Rogério Mariano Souza dos Santos
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

Jesus Aparecido Valenzuela
Servidor Designado